

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE



[ESTAÇÃO EXPERIMENTAL DE TUPI]

366^a Reunião Ordinária do Plenário do CONSEMA

São Paulo, 16 de maio de 2018



Antecedentes

Desenvolvimento de ações conjuntas (IF/SMA – SEDEMA/Prefeitura de Piracicaba) há muito tempo:

- adequação das estruturas da área de visitação (2010 – convênio IF - Prefeitura);
- projeto “EducaTrilha: processo de formação continuada de docentes em educação ambiental em áreas naturais” (realizado em 2015 e premiado pelo COMDEMA Piracicaba em 2016);
- articulação para implantação de um núcleo do PJ-MAIS (Programa de Jovens: Meio Ambiente e Integração Social) desde 2016.

Participação também de outros parceiros, como a **ESALQ e representantes da comunidade de Tupi**.





Antecedentes

Desde novembro de 2017: coordenação conjunta de todos os programas de educação ambiental desenvolvidos na EET:

- “EducaTrilha na escola”;
- “Pré PJ-MAIS Tupi”;
- “Vem pro Horto”;
- “Bacia caipira: seguindo as águas e trazendo histórias”.

Também há ações de educação ambiental no âmbito de disciplinas de ensino superior (principalmente da ESALQ) e do programa “Piracicaba Trabalha Assim” da Prefeitura de Piracicaba, entre outras.

A atuação conjunta já existe e essa permissão de uso oficializa e fortalece a parceria.





Construção participativa da proposta de permissão de uso

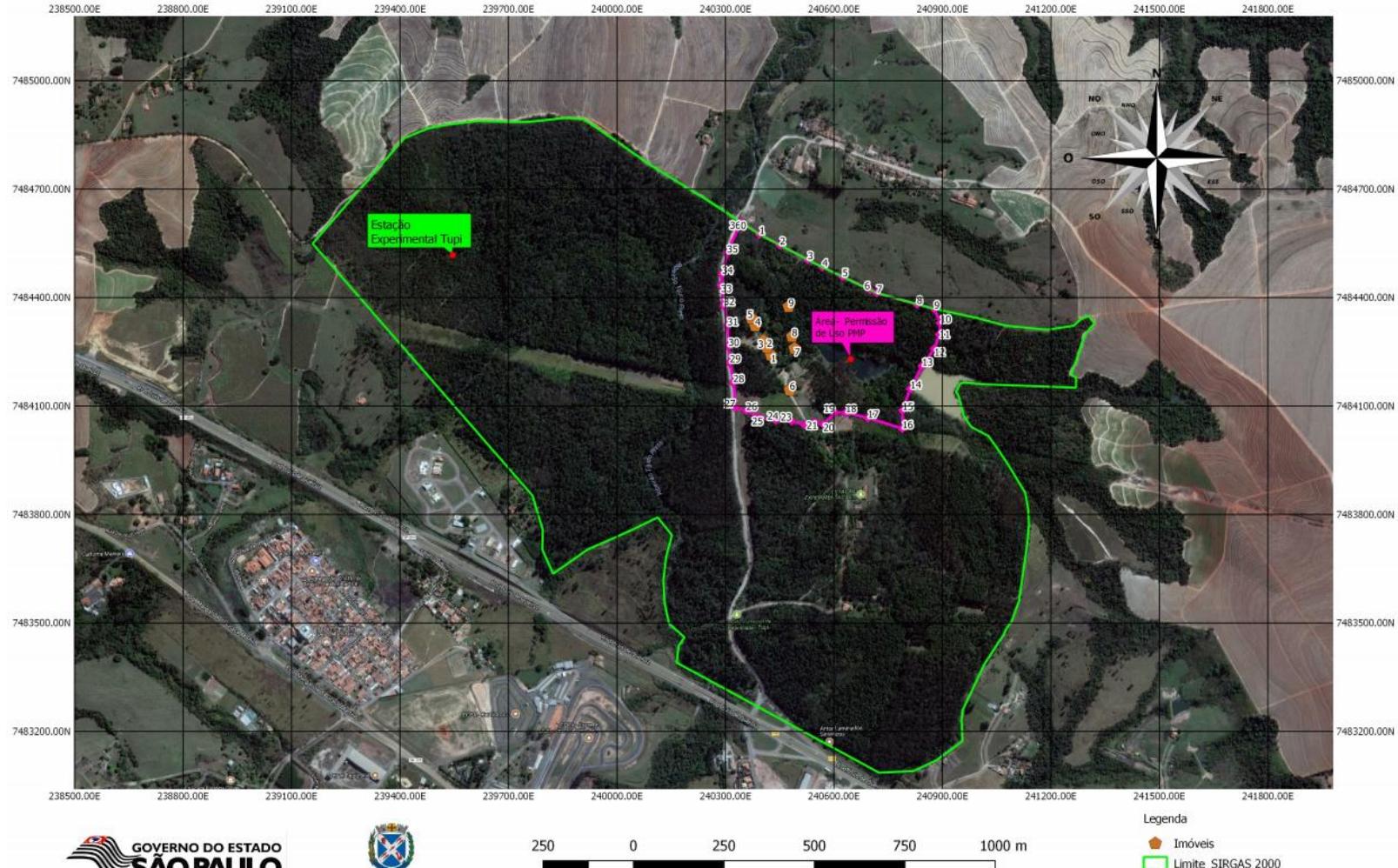
A minuta do **Termo de Permissão Gratuita de Uso e o respectivo Plano de Trabalho foram elaborados de forma participativa**, envolvendo o IF/SMA, a SEDEMA/Prefeitura de Piracicaba, a ESALQ/USP e a comunidade local.





Localização da Estação Experimental de Tupy

Estação Experimental Tupi - Localização da Área de Permissão de Uso P.M. Piracicaba



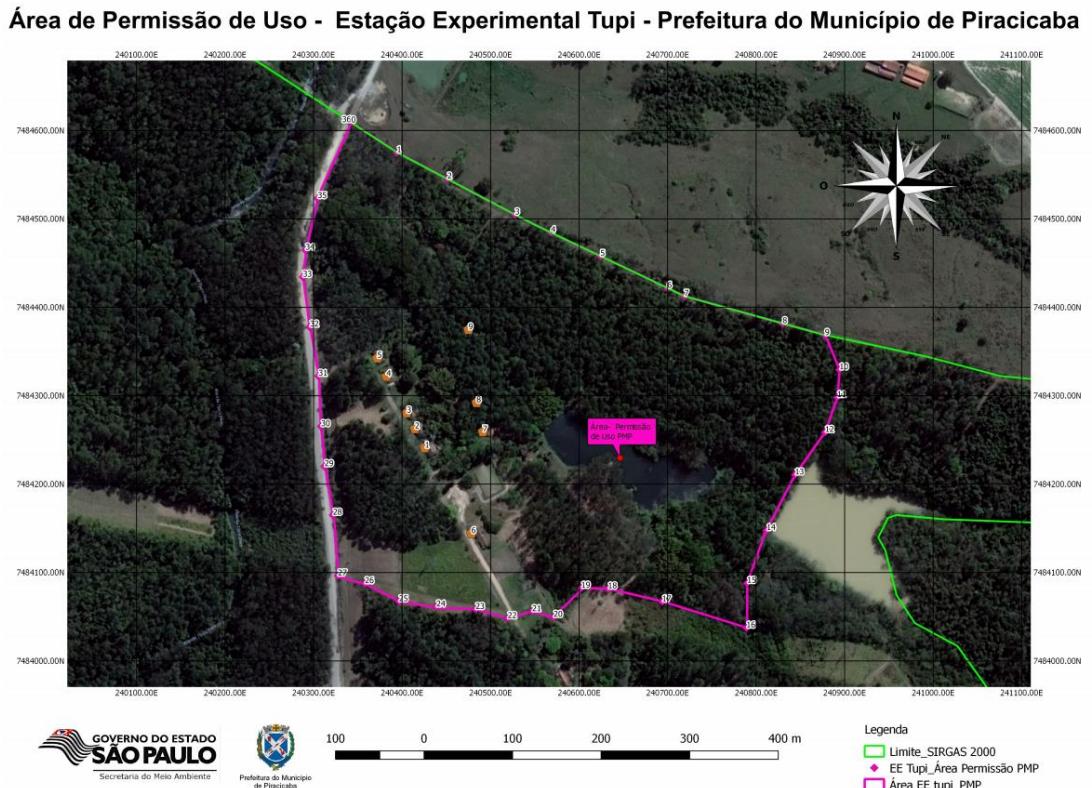


Área objeto de permissão

ÁREA TOTAL:198 ha

Área de permissão de uso:

- Área: 22,3 ha.





Características da área

- Criada em 1949 para a realização de pesquisas e produção florestal com árvores exóticas, com cerca de 10 hectares de mata nativa, apresenta-se atualmente com grande parte do seu território com sub-bosques de espécies nativas de **Mata Atlântica** do interior bastante desenvolvidos.
- Sua função foi sendo alterada para **conservação, educação ambiental e pesquisas** sobre espécies nativas e sobre atividades educativas, além do **uso público**, que sempre foi uma função importante da área.
- Pesquisas: os pesquisadores com projetos cadastrados na COTEC/IF informaram que suas **pesquisas não são realizadas na área de permissão de uso**.





MINUTA

DECRETO Nº XXX, DE XXXX DE XXXX DE 2018.

Autoriza a Fazenda do Estado a permitir o uso a título precário e gratuito e por tempo determinado em favor do Município de Piracicaba, do imóvel que especifica.

GERALDO ALCKIMIN, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e à vista da manifestação do Conselho do Patrimônio Imobiliário,

Decreta:

Artigo 1º - Fica a Fazenda do Estado autorizada a permitir o uso, a título precário e gratuito e pelo prazo de 20 (vinte) anos, em favor do município de Piracicaba, da área de visitação pública da Estação Experimental de Tupi (Ficha SGI nº 18713), com aproximadamente 22,3 ha (vinte e dois hectares e 3 ares), para o fim específico de executar atividades de recreação, lazer e educação ambiental, por meio do Comitê Gestor, conforme descrito no Plano de Trabalho identificado nos autos do processo SMA nº 3.189/2017.

Artigo 2º - A permissão de uso que trata este decreto será efetivada por meio de termo a ser lavrado pela unidade compete a Procuradoria Geral do Estado, dele devendo constar as condições impostas pela **permitente**.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação

PALÁCIO DOS BANDEIRANTES, em de de 2018.



Características da Permissão de Uso

- Permissão de uso outorgada pelo prazo de 20 anos
- Fins específicos de executar atividades de recreação, lazer e educação ambiental
- Permissão de uso a título precário e gratuito, sendo revogável a qualquer tempo que reclamada a sua restituição
- Cria Comitê gestor, com mandato de dois anos para apreciar e acompanhar a execução da Permissão de uso
 - Instituto Florestal (titular / suplente)
 - Secretaria de Defesa do Meio Ambiente da Prefeitura de Piracicaba (titular / suplente)
 - Instituição privada sem fins lucrativos da sociedade civil (titular / suplente)
 - ESALQ (titular) e Demais universidades com campus em Piracicaba (suplente)
- A Permitente se reserva o direito de fiscalizar o cumprimento das obrigações
- O não cumprimento das mesmas acarretará a revogação de pleno direito da Permissão de Uso
- A não restituição da área (quer por descumprimento de obrigações, quer pela revogação por interesse da Permitente) ensejará sua retomada, inclusive com ação de reintegração de posse



Principais Obrigações da Permissionária

- Responder pelos recursos humanos, materiais e financeiros necessários ao uso da área
- Garantir o acesso gratuito a área de visitação para a população
- Adotar as providencias para que o uso do espaço esteja de acordo com o Plano de Manejo da Unidade
- Manter o imóvel, suas instalações e infraestrutura em boas condições de limpeza, conservação e manutenção



Principais Obrigações da Permissionária

- Manejar o local adequadamente de modo a garantir a proteção da fauna e flora
- Garantir o acesso de técnicos do Instituto Florestal e de outras instituições para a realização de pesquisas
- Restringir o uso do espaço para os fins que motivaram a permissão

Muito Obrigado!

**Luis Alberto Bucci
Diretor Geral
Instituto Florestal**

diretoriageral@if.sp.gov.br